

Informativo VISA/TR n.º 112/2023

ALERTA RÁPIDO: Comunicação de Risco n.º 082/2023 – VISA – Proibição de lotes do produto Salsicha Viena com Alho, sabor defumado, marca Nalin, fabricado pela empresa Indústria de Frios e Embutidos Nalin

Por solicitação da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro por meio do Ofício Circular SES/SUPVS SEI N.º 111/2023, para adoção das medidas sanitárias cabíveis nas determinações contidas nos Comunicados de Risco emitidos pelo Grupo Técnico da Rede de Alerta e Comunicação de Riscos de Alimentos – REALI da Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos - COALI/GIALI/GGFIS/ANVISA, o qual informa a publicação da Resolução N.º 2.708, de 21 de julho de 2023, publicada D.O.U. de 24/07/2023, a qual **proíbe a distribuição, comercialização e uso do lote: N130623, do produto: Salsicha Viena com Alho, sabor defumado, marca: Nalin, fabricado em 13/06/2023 e válido até 13/09/2023, fabricado pela empresa Indústria de Frios e Embutidos Nalin, CNPJ n.º 11.681.265/0001-19.**

A medida foi motivada considerando o comunicado de recolhimento voluntário recebido da empresa, devido ao lote do produto conter contaminação microbiológica, infringindo o inciso V, do art. 4.º e Anexo II da Instrução Normativa - IN n.º 161/2022; a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n.º 724/2022; tendo em vista o inciso XV, art. 7.º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999 e o art. 8.º da Resolução de Diretoria Colegiada-RDC n.º 655, de 24 de março de 2022.

O não cumprimento do disposto nesta resolução configura infração de natureza sanitária com sanções previstas na Lei Federal n.º 6437 de 20/08/1977.